

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 913/03 - DE, 07 DE MAIO DE 2.003.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE GILBERTO TOMAZ DA SILVA 'IN MEMORIAN', AO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADE N° 05, LOCALIZADO NA COHAB SÃO LOURENÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Conceder ao Posto de Saúde da Família (PSF), Unidade nº 05, localizado na Cohab São Lourenço, a denominação de GILBERTO TOMAZ DA SILVA, 'in memorian'.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 07 DE MAIO DE 2.003

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE.